

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JAGUARUNA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - PMJ

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jaguaruna/SC, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas no termo de referência anexo ao edital.

ÍNDICE DA HABILITAÇÃO

1. Índice fls. 01
2. Índice fls. 02
3. Índice fls. 03
4. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.01
5. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.02
6. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.03
7. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.04
8. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.05
9. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.06
10. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.07
11. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.08
12. 17ª Décima Sétima Alteração Contratual fls.09
13. Certificado de Cadastro
14. CNPJ
15. Inscrição Estadual
16. Certidão Negativa Conjunta Federal/União
17. Certidão Negativa Estadual
18. Certidão Negativa Municipal. fls. 01
19. Certidão Negativa Municipal. fls. 02
20. Certidão Negativa Municipal. fls. 03
21. Certificado de Regularidade FGTS
22. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
23. Certidão de Pessoa Jurídica – CREA/SC – fls. 01
24. Certidão de Pessoa Jurídica – CREA/SC – fls. 02



25. Atestado de Capacidade Técnica Pref. Jaraguá do Sul
26. Certidão de Acervo Técnico nro 00682/2013
27. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de Florianópolis fls.01
28. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de Florianópolis fls.02
29. Certidão de Acervo Técnico nro 02795/2008
30. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de Blumenau
31. Certidão de Acervo Técnico nro 252019113165
32. Certidão de Pessoa Física – CREA/SC – fls. 01
33. Certidão de Pessoa Física – CREA/SC – fls. 02
34. Certidão Simplificada fls.01
35. Certidão Simplificada fls.02
36. Certidão Pessoa Física – CREA/SC
37. Atestado de Capacidade Técnica Porto de Itajaí
38. Certidão de Acervo Técnico nro 01757/2004
39. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de Florianópolis fls.01
40. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de Florianópolis fls.02
41. Certidão de Acervo Técnico nro 02558/2007 fls.01
42. Certidão de Acervo Técnico nro 02558/2007 fls.02
43. Atestado de Capacidade Técnica VIARONDON fls.01
44. Atestado de Capacidade Técnica VIARONDON fls.02
45. Atestado de Capacidade Técnica VIARONDON fls.03
46. Certidão de Acervo MAR 02425 fls.01
47. Certidão de Acervo MAR 02425 fls.02
48. Certidão Pessoa Física CREA/SC
49. Ficha de Registro Manoela Borsa
50. Carteira de Trabalho Manoela Borsa fls.01
51. Carteira de Trabalho Manoela Borsa fls.02
52. Atestado de Capacidade Técnica Pref. Joaçaba fls.01
53. Atestado de Capacidade Técnica Pref. Joaçaba fls.02
54. Certidão de Acervo Técnico nº 252019107481 fls.01
55. Certidão de Acervo Técnico nº 252019107481 fls.02
56. Declaração Visita fls.01
57. Declaração Visita fls.02



58. Balanço Patrimonial fls.01
59. Balanço Patrimonial fls.02
60. Balanço Patrimonial fls.03
61. Balanço Patrimonial fls.04
62. Balanço Patrimonial fls.05
63. Demonstração Contábil
64. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial fls.01
65. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial fls.02
66. Declaração de Menor
67. Declaração de fato impeditivo
68. Declaração de equipamentos
69. Declaração de condições do edital
70. Declaração de parentesco
71. Termo de encerramento

São José/SC, 20 de Maio de 2020.

JORGE OMAR BORSA

Sócio Gerente

RG. 1.008.398-7

CPF: 131.986.100-87

More Sinalização e Construção Ltda.

CNPJ: 01.993.902/0001-39p

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ - 01.993.902/0001-39**



Pelo presente instrumento particular, **CELSO SOARES PEREIRA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 16 de Outubro de 1961, residente e domiciliado à rua Frei Evaristo, 86 – Apto 1302 – Centro – CEP: 88.015-410 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 849.906-3 emitida pela SSP/SC, CPF nº 459.048.209-68 e CREA/SC nº 6.250-D, **ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA**, brasileiro, natural de – Joaçaba/SC, divorciado, engenheiro civil, nascido em 26 de Fevereiro de 1959, residente e domiciliado à rua Almirante Alvim, 452 – Apto 1008 – Bloco A – Centro – CEP: 88015-380 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1/R 547.659 emitida pela SSP/SC, CPF nº 347.272.649-00 e CREA/SC nº 11.728-D – PRV 15.850-2/SC, **JORGE OMAR BORSA**, brasileiro, natural de Bagé/RS, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, nascido em 04 de Junho de 1953, residente e domiciliado à rua das Baleias Franca, 166 – Apto 301 – Jurerê Internacional – CEP: 88053-515 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.398-7 emitida pela SSP/SC e CPF nº 131.986.100-87 e **THIAGO ALENCAR BORSA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21 de Julho de 1980, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua General Estilac Leal, 75 – Apto 404 – Coqueiros – CEP: 88080-760 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade No 3.443.467-4 emitida pela SSP/SC e CPF No 006.281.979-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MORE Sinalização e Construção Ltda.**, com sede a Rua Ivo Vicente Coelho, s/ nº – Quadra 02 – Lote 20 – Forquilhas – CEP: 88.107-110 – São José/SC, com contrato social devidamente registrado nesta **JUCESC** sob nº 422,0237281,7 em 15 de Julho de 1997, primeira alteração contratual sob nº 422,0237281,7 em 10 de Setembro de 1997, segunda alteração contratual sob nº 990387550 em 05 de Maio de 1999, terceira alteração contratual sob nº 990616630 em 28 de Julho de 1999, quarta alteração contratual sob nº 990855643 em 27 de Setembro de 1999, quinta alteração contratual sob nº 000514101 em 16 de Maio de 2000, sexta alteração contratual sob nº 20011105100 em 21 de Agosto de 2001, sétima alteração contratual sob nº 20021166439 em 10 de Junho de 2002, oitava alteração contratual sob nº 20032937628 em 16 de Janeiro de 2004, nona alteração contratual sob nº 20042045428 em 20 de Julho de 2004, décima alteração contratual sob nº 20073311758 em 05 de Dezembro de 2007, décima primeira alteração contratual sob nº 200818669452 em 26 de junho de 2008, décima segunda alteração contratual sob nº 42202372817 em 08 de Maio de 2009, décima terceira alteração contratual sob nº 20092719066 em 08 de setembro de 2009, décima quarta alteração contratual sob nº 20121147118, décima quinta alteração contratual sob nº 20122555350 em 27 de Agosto de 2012 e décima sexta alteração contratual sob nº 20178243337 em 17 de Abril de 2017, resolvem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Circular stamp: **CARTÓRIO TRINDADE**, Maria Aparecida Silva, COMARCA DE CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SP. Overlaid on it is another stamp: **MORE Sinalização e Construção Ltda.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2018

Certifico o Registro em 14/05/2018

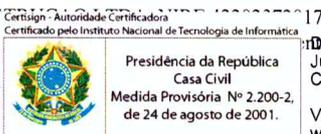
Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018

Nome da empresa MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 01.993.902/0001-39

Este documento pode ser verificado

Chancela 73916378367725

Esta cópia foi autenticada digitalmente em 14/05/2018 às 10:08:53 em processo secreto



Documento Assinado Digitalmente em 05/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade de acesso em www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 111120/2020-08 em seu Autêntico em processo secreto

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

em comum acordo **ALTERAR** o referido contrato social, regulada pela Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social e das Quotas:

I – O capital social que era de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com um aumento real de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) proveniente da Incorporação de Lucros Acumulados, a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

CELSO SOARES PEREIRA 1.342.500 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.342.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),

JORGE OMAR BORSA 1.342.500 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.342.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),

ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e

THIAGO ALENCAR BORSA 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Totalizando 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Do Exercício Social:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação tomada em reunião dos sócios, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais,



14/05/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2018

Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018

Nome da empresa MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73916378367725

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

em nome do(a) **Secretário-geral** em exercício;





bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou conta de lucros acumulados, na forma prevista em lei.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios deliberar, através de reunião devidamente convocada para este fim, a distribuição desproporcional dos lucros, distinta dos percentuais de participação societária, caso em que deverá ser firmado o respectivo acordo societário no qual constarão os critérios e/ou os percentuais a serem distribuídos para cada sócio.

**CONSOLIDAÇÃO
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ - 01.993.902/0001-39**

Pelo presente instrumento particular, **CELSO SOARES PEREIRA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 16 de Outubro de 1961, residente e domiciliado à rua Frei Evaristo, 86 – Apto 1302 – Centro – CEP: 88.015-410 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 849.906-3 emitida pela SSP/SC, CPF nº 459.048.209-68 e CREA/SC nº 6.250-D, **ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA**, brasileiro, natural de – Joaçaba/SC, divorciado, engenheiro civil, nascido em 26 de Fevereiro de 1959, residente e domiciliado à rua Almirante Alvim, 452 – Apto 1008 – Bloco A – Centro – CEP: 88015-380 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1/R 547.659 emitida pela SSP/SC, CPF nº 347.272.649-00 e CREA/SC nº 11.728-D – PRV 15.850-2/SC, **JORGE OMAR BORSA**, brasileiro, natural de Bagé/RS, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, nascido em 04 de Junho de 1953, residente e domiciliado à rua das Baleias Franca, 166 – Apto 301 – Jurerê Internacional – CEP: 88053-515 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.398-7 emitida pela SSP/SC e CPF nº 131.986.100-87 e **THIAGO ALENCAR BORSA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21 de Julho de 1980, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua General Estilac Leal, 75 – Apto 404 – Coqueiros – CEP: 88080-760 – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade No 3.443.467-4 emitida pela SSP/SC e CPF No 006.281.979-85, **únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de MORE Sinalização e Construção Ltda.**, com sede a Rua Ivo Vicente Coelho, s/ nº – Quadra 02 – Lote 20 – Forquilhas – CEP: 88.107-110 – São José/SC, com contrato social devidamente registrado nesta **JUCESC** sob nº 422,0237281,7 em 15 de Julho de 1997, primeira alteração contratual sob nº 422,0237281,7 em 10 de Setembro de 1997, segunda alteração contratual sob nº 990387550 em 05 de Maio de 1999, terceira alteração contratual sob nº 990616630 em 28 de Julho de 1999, quarta alteração contratual sob nº 990855643 em 27 de Setembro de 1999, quinta alteração contratual sob nº 000514101 em 16 de Maio de 2000, sexta alteração contratual sob nº 20011105100 em 21 de Agosto de 2001, sétima alteração contratual sob nº 20021166439 em 10 de Junho de 2002, oitava alteração

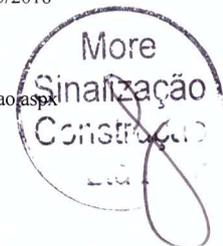
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/05/2018
Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018
Nome da empresa MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73916378367725

14/05/2018





- Serviços de Aluguel de Espaço para Exibição de propaganda, Publicidade em Espaço público;
- Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado;
- Fabricação de Artigos de Serralheria;
- Fabricação de Estruturas Metálicas;
- Sinalização Rodoviária;
- Implantação de Sinalização em Estradas e Rodovias;
- Serviço de Pintura para Sinalização em Aeroportos;
- Serviço de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias;
- Instalação de placas de Sinalização de Tráfego;
- Serviço de Sinalização com Pintura em Rodovias e Aeroportos (Construção);
- Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas; e
- Fabricação de Impermeabilizantes, Solventes e Produtos Afins.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Julho de 1997, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social e das Quotas:

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), todo ele integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

CELSO SOARES PEREIRA 1.342.500 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.342.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),

JORGE OMAR BORSA 1.342.500 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.342.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),

ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e

THIAGO ALENCAR BORSA 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Totalizando 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

14/05/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2018

Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018

Nome da empresa MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73916378367725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018





Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Do Exercício Social:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação tomada em reunião dos sócios, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou conta de lucros acumulados, na forma prevista em lei.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios deliberar, através de reunião devidamente convocada para este fim, a distribuição desproporcional dos lucros, distinta dos percentuais de participação societária, caso em que deverá ser firmado o respectivo acordo societário no qual constarão os critérios e/ou os percentuais a serem distribuídos para cada sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Administradores:

A sociedade é administrada pelos sócios JORGE OMAR BORSA e THIAGO ALENCAR BORSA que ficarão incumbidos de todas as operações separadamente, judicial e extrajudicialmente.

O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranho aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica vedado ao sócio administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique

14/05/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/05/2018
Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018
Nome da empresa MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73916378367725

responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar responsabilizando individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos Quotistas.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

CLÁUSULA OITAVA – Das Reuniões de Quotistas e Suas Deliberações Sociais:

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Do Pró-Labore:

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor correspondente será fixado por deliberação dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2018

Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018

Nome da empresa MORE SINLIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

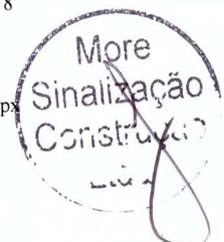
Chancela 73916378367725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

em nome de **Enilson Antônio Passos** Secretário-geral em exercício;



14/05/2018





CLÁUSULA DÉCIMA – Da Cessão, Transferência ou Vendas de Quotas:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder que possui.

Os sócios retirantes, terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento:

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento ou os herdeiros deverão manifestar a sua vontade de serem integrados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro Jurídico:

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

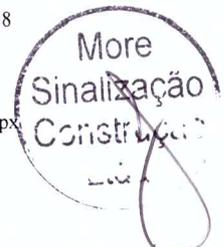
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

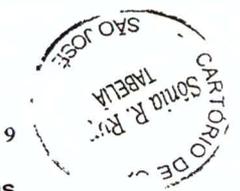
No caso de contratação de familiares dos sócios como empregados, estes somente serão aceitos, se forem parentes de primeiro grau.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]
14/05/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/05/2018
Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018
Nome da empresa MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73916378367725





E, por estarem as partes justas e contratadas, obriga-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

São José/SC, 17 de Abril de 2018.



OS SÓCIOS:

Celso Soares Pereira
GELSO SOARES PEREIRA
CPF - 459.048.209-68

Ernesto Luiz Muniz Moreira
ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA
CPF - 347.272.649-00

Jorge Omar Borsa
JORGE OMAR BORSA
CPF - 131.986.100-87

Thiago Alencar Borsa
THIAGO ALENCAR BORSA
CPF - 006.281.979-85

4º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO DE CAMPINAS

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE TRINDADE - CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
MARIA ALICE COSTA DE SIQUEIRA - TITULAR

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) em: *[assinatura]*
[8eK1yv70]-CELSO SOARES PEREIRA
De que dou fé Trindade, 17 de maio de 2018.

Emolumentos: 3,15 - Selo(s): *[assinatura]*
SELO NORMAL: FBEV18128
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone: (48) 3234-0003

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
Sônia Regina Rupp - Cláudia Titular
Rua Achimedes da Silva, 1115
Koblenz - São José - SC - Fone: (48) 3257-1859
CEP: 88100-001

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)
JORGE OMAR BORSA (FBR13198610087) *****
THIAGO ALENCAR BORSA (FBR00628197985) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica: R\$ 6,30 - Selo de Fiscalização pago R\$ 3,80 - Total: R\$ 10,10 - Recibo Nº: 884447.
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Dou fé, São José - 02 de maio de 2018

ROGERIO EDUARDO RUPP - Oficial Substituto

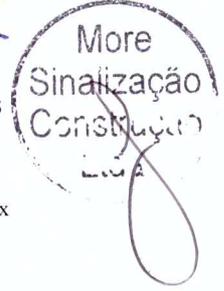
4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vivian de Souza Salles - Titular
Fica habilitado para o exercício de Tabelação e Protesto de Títulos em: São José, Florianópolis, Itaipava e Joinville.

RECONHECIMENTO Nº: 436193
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
1) ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA
VIVIAN DE SOUZA SALLES - TITULAR
Florianópolis, 07 de maio de 2018
Em test. *[assinatura]* da verdade.
EDUARDO MARTINS - Escrivão Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FBEV180420-GW666
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/05/2018
Arquivamento 20189303840 Protocolo 189303840 de 10/05/2018
Nome da empresa MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202372817
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73916378367725

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 111120/2018-06 em seu processo.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 404

Data da Inscrição: 03/04/2013

Data da Renovação: 14/05/2020

Válido Até: 14/05/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social:	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Data do Cadastro:	03/04/2013		
Código:	11151	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	RUA IVO VICENTE COELHO, S/N, QUADRA 02,				
Bairro:	FORQUILHAS	e-mail:	nr@nrcontabilidade.com		
Cidade:	São José	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	88107-110	Telefone:	48 32447684	Fax:	48
CNPJ:	01.993.902/0001-39	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Inscr. Municipal:		Identificação:	
Capital Social:	3.000.000,00	Faturamento Mensal:	0.00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

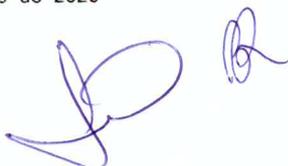
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	5327.4C7A.3FAD.02D7	02/03/2020	29/08/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	20397	28/04/2020	27/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	1241791/2020	14/01/2020	11/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020031101405632988105	11/03/2020	08/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140036074449	25/03/2020	24/05/2020
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SC (CREA-SC)	046226-3	03/03/2020	31/03/2021

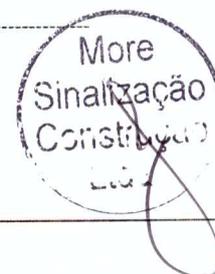
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 14 de Maio de 2020



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

Elias José Cardoso
Diretor de Compras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.993.902/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1997
NOME EMPRESARIAL MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IVO VICENTE COELHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 20
CEP 88.107-110	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO nr@nrcontabilidade.com	TELEFONE (48) 3244-7684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 11:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 01.993.902/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/09/1997
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.556.040	NOME EMPRESARIAL MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4313400 - Obras de terraplenagem 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4120400 - Construção de edifícios 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 7112000 - Serviços de engenharia 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4329101 - Instalação de painéis publicitários 2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA IVO VICENTE COELHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 02 - LOTE 20
CEP 88107-110	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/09/1997		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/01/2020 11:17:52** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.993.902/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:15 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **5327.4C7A.3FAD.02D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MORE SINLIZACAO E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **01.993.902/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140036074449**
Data de emissão: **25/03/2020 11:09:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/04/2020 17:15:57

Data: 28/04/2020 09h27min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
20397	27/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
 MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01993902000139

Aviso _____
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____	Finalidade _____
---------------------------	------------------

Mensagem _____
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

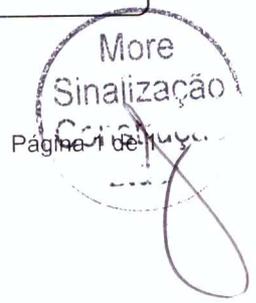
Inscrição _____
 Econômico: 221686 - Atividade principal: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Endereço: IVO VICENTE COELHO, SN - Bairro Forquilhas - Compl. QUADRA 02 LOTE 20 - CEP 88.107-110

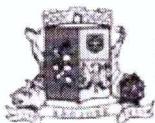
Código de Controle _____
 CWUEITN7OYTDHDG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 28 de Abril de 2020

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
 São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone: 4833810000





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 28/04/2020 09h28min

Número	Validade
19380	27/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01993902000139

Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade

Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição
Imóvel: 27162130 - Inscrição: 01.02.684.0954.1.001 - Quadra: 02 - Lote: 20
Endereço: Rua IVO VICENTE COELHO, 0 - Bairro Forquilhas - Compl. CENTRO EMPRESARIAL FORQUILHAS - CEP 88.107-110

Código de Controle
CWCQ95UGV5TEFVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 28 de Abril de 2020

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000

Data: 28/04/2020 09h28min

Número	Validade
19381	27/07/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01993902000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 27164702 - Inscrição: 04.02.014.0133.0.000 - Quadra: 07 - Lote: 17
Endereço: Rua NARCISO, 0 - Bairro FORQUILHAS - CEP 88.107-438

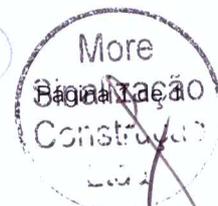
Código de Controle

CWURQD4BLGGIVFR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 28 de Abril de 2020

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.993.902/0001-39
Razão Social: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R IVO VICENTE COELHO 00 QD 2 LT 20 / FORQUILHAS / SAO JOSE / SC /
88107-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101405632988105

Informação obtida em 06/04/2020 11:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORE SINALLZACAO E CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.993.902/0001-39

Certidão n°: 1241791/2020

Expedição: 14/01/2020, às 11:13:43

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORE SINALLZACAO E CONSTRUCAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.993.902/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

Aprovado em: 13/11/1998

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Registro: 046226-3

Endereço: RUA IVO VICENTE COELHO, S/N QD 2 LOTE 20 FORQUILHAS
 88107-110 SAO JOSE SC

Número da alteração contratual: 17

Data da certificação: 14/05/2018

Capital social atual: R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS AS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, PARA: PROJETO, EXECUCAO E CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL; EMPREITADAS; OBRAS DE SANEAMENTO; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO; ASSESSORIA NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; COLOCACAO DE PLACAS, TACHOES, DEFENSAS E PORTICOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSERVACAO DE RODOVIAS; COLOCACAO E MANUTENCAO DE PLACAS INDICATIVAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; SINALIZACAO RODOVIARIA; IMPLANTACAO DE SINALIZACAO EM ESTRADAS E RODOVIAS; SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM AEROPORTOS; SERVICIO DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO; SERVICIO DE SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS (CONSTRUCAO).

Responsáveis Técnicos:

Nome: ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA

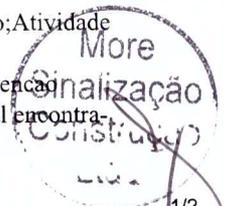
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/08/1999

Carteira: 11728-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 015850-2 por este CREA-SC)

RNP: 1703537254

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. art. 7 - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou AO ENGENHEIRO DE FORTIFICACAO E CONSTRUCAO: I - O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1 desta Resolução referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema e transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, casas, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos complementando a informação acima, as atividades profissionais que podem ser exercidas pelo profissional são especificadas no ART. 01 da Resolução 218/73, a saber: Art. 1 - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico. Certificamos, ainda, que o profissional possui atribuição para elaborar projetos de Prevenção contra Incêndio, nos termos da decisão Plenária PL 0489/98 do Confea. Certificamos também, que o profissional encontra-se habilitado a exercer as atividades de projeto, instalação e manutenção de sistema de proteção de descargas



atmosfera. Nada mais tendo sido requerido certificar, este conselho de Engenharia Agronomia do Paraná emite a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão

Nome: MANOELA BORSA
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2011
Registro: SC S1 109097-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2509962434
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 16:54:29 do dia 03/03/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: **BHDE-C8C8-3B5A-EH03**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, Quadra 02, Lote 20, Bairro Forquilhas em São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.902/0001-39, e sob responsabilidade técnica do Engenheiro **ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA**, CREA nº 11728/D-PR – Visto 15850-2, executou os serviços abaixo relacionados, constante da ART nº 4646046-1 – CREA/SC.

Endereço da Obra/Serviços Ref. a TP 183/2012:

Diversas ruas do município de Jaraguá do Sul/SC – com extensão de 90,00 km.

Bairro, Município e CEP:

Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89.259-700

Período da Obra/Serviços:

Início em 14/12/2012 e término 10/03/2013.

Valor Total do Contrato Ref. a TP 183/2012:

R\$ 212.960,00 (duzentos e doze mil novecentos e sessenta reais)

Descrição dos serviços do Contrato Ref. a TP 183/2012:

Execução de sinalização horizontal (pintura) em tinta acrílica e termoplástico hot spray em demarcações viárias.

- 20.000,00 m²: Tinta acrílica;
- 1.040,00 m²: Termoplástico hot-spray;

Os serviços acima relacionados foram executados com boa qualidade técnica, não existindo qualquer fato que desabone sua idoneidade nos serviços prestados a essa empresa.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Jaraguá do Sul, 10 de março de 2013.

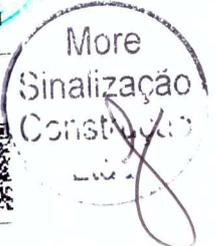
Estefânia M. T. Olmos Ramlow
Arquiteta e Urbanista -CAU 23.487-7

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 00682/2013
de 14/03/13 FI 01/01

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura do Responsável
Darcene do S. P. P. de Anarades Ferreira
Departamento de Registro e Processos
CREA-SC - Matr. 437

ESCRITÓRIO DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
Sônia Regina Rupp
Oficial Titular
Rua Ademar da Silva, 115
Kohressol - São José - SC - F: (48) 3257-1658
CEP: 88101-091 - www.cartorioadep.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FSY37918-ERGO) = R\$ 2,01 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,85 | Recibo Nº:
Selo Digital de Fiscalização FSY37918-ERGO
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>
Dou fé. São José - 10 de fevereiro de 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 00682/2013
EMITIDA EM 14/03/2013
FOLHA.....0001

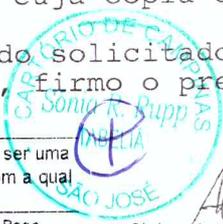
Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ERNESTO LUIZ MUNIZ MOREIRA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/01/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
MARINGA - PR
REGISTRO.....: PR S3 015850-2
C.P.F.....: 347.272.649/00
NASCIMENTO...: 26/02/1959
ART 4646046-1
=====

Empresa.....: MORE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL
Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL JARAGUA DO SUL
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
Bairro : BARRA DO RIO MOLHA
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Cadastrada em: 04/03/2013 Baixada em...: 12/03/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 14/12/2012 Termina.....: 19/04/2013
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: NORMAL
EXECUCAO
SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 21.040,00 METRO(S) QUADRADO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL/SC datado(s) de 10 de marco de 2013, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



Diretore do S. P. P. de Andrade Ferreira
Departamento de Registro e Processos
CREA-SC - Matr. 437

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FSY37919-UH4U) = R\$ 2,01 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,85 | Recibo N°:
Selo Digital de Fiscalização FSY37919-UH4U
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 10 de fevereiro de 2020

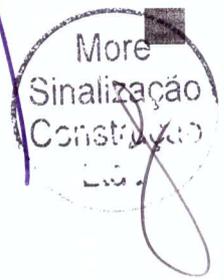


PALLOMA COSTA DA CRUZ - Escrevente Notarial

ESCRITÓRIO DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
Sônia Regina Rupp
Oficial Titular
Rua Adhemar da Silva, 1115
Kobrasol - São José - SC - F: (48) 3257-1858
CEP: 86101-009



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



[Assinatura]

[Assinatura]

Florianópolis - SC